

**PORTARIA Nº 302, de 08 de Abril de 2025.**

“Dispõe sobre Alteração em Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **MEMO/SEA Nº 292/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **alteração** em portaria publicada no diário oficial do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar período de gozo de férias concedido através da **PORTARIA Nº 059, de 08 de janeiro de 2025**, publicada no **Diário Oficial Nº 1739 (08 de janeiro de 2025)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

PERÍODO DE GOZO
03/02/2025 a 14/02/2025
14/07/2025 a 21/07/2025
1. 22/09//2025 a 01/10/2025

DEVE CONSTAR:

PERÍODO DE GOZO
03/02/2025 a 14/02/2025
20/06/2025 a 27/06/2025
22/09//2025 a 01/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3ef70-11042025151809**